

## **Petrobras sobre a refinaria LUBNOR**

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 08/02/2023, informa que, ontem, o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em seu julgamento final, aprovou a transação de venda da Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste – LUBNOR para a Grepar Participações LTDA, mediante a assinatura de Acordo em Controle de Concentração.

A companhia informa também que existem outras condições precedentes pendentes a serem cumpridas no âmbito do processo.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente comunicados ao mercado.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos o **PUBLICA** a Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.